

Os licitantes foram intimados na sessão respectiva e renunciaram ao prazo recursal, motivo pelo qual a Comissão deu continuidade aos trabalhos, procedendo à abertura e julgamento das Propostas Técnicas das licitantes habilitadas, conforme Anexo II.

Com a renúncia ao prazo recursal relativo ao julgamento das Propostas Técnicas, foram abertas e julgadas as Propostas de Preço, obtendo os resultados de pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e Valor Ponderado (VP), apontados no Anexo III.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF.

Licitantes intimados no ato.

Brasília - DF, 11 de março de 2010
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência Nº 048/2009-CEL/MC, Localidade de Ibiaçá/RS

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.010887/10	HABILITADA
LD Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.010896/10	HABILITADA
Chalela, Badalotti & Cia Ltda.	FM	53000.010897/10	HABILITADA
Ibiaçá Comunicações Ltda.	FM	53000.010894/10	HABILITADA
Dvc Comunicações Ltda.	FM	53000.010890/10	HABILITADA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo n.º 53.000.008794/2010-04. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Contratado: relacionado abaixo. Cargo: Técnico de Nível Superior - Nível IV. Extinção do contrato: a partir de 01/03/2010, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: FERNANDO RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA - Secretário Executivo, Interino.

AREA DE FORMAÇÃO: Direito	CPF
JULIANA NASCIMENTO TELES	011.967.941-89

Processo n.º 53.000.008879/2010-84 Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Contratado: relacionado abaixo. Cargo: Técnico de Nível Superior - Nível IV. Extinção do contrato: a partir de 01/03/2010, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: FERNANDO RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA - Secretário Executivo, Interino.

AREA DE FORMAÇÃO: Direito	CPF
IANNE LINHARES KRANERT BORGES	080.210.837-78

Processo n.º 53.000.010217/2010-74. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Contratado: relacionado abaixo. Cargo: Técnico de Nível Superior - Nível IV. Extinção do contrato: a partir de 01/03/2010, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: FERNANDO RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA - Secretário Executivo, Interino.

ESCRITÓRIO REGIONAL EM MINAS GERAIS APOIO JURÍDICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 1/2010

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no art. 77, inciso IX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 270/01, comunica a imposição de sanção às entidades abaixo relacionadas:

Entidade	Cnpj/cpf	Nº processo	Infração	Valor	Ano
Amélia de Almeida Costa	079.516.706-77	53524.001.483/2007	Art.163, lei 9.472/97	R\$ 1.752,93	2008
Adalberto Pereira Belo	745.438.226-68	53524.001.321/2002	Art.163, lei 9.472/97 e Art. 55, IV, "b", do anexo à Resolução n.º 242/00	R\$ 2.443,00	2009
Antonio José Marcante	537.811.046-72	53524.006.707/2009	Art.163, lei 9.472/97 e Art. 55, IV, "b", do anexo à Resolução n.º 242/00	R\$ 2.200,00	2009
Associação Comunitária de Rádio Difusão de Conceição dos Ouros	01.528.282/0001-67	53524.005.046/2005	Art.163, lei 9.472/97 e Art. 55, IV, "b", do anexo à Resolução n.º 242/00	R\$ 2.337,25	2009
Associação Comunitade de Evangelização Salmos	07.775.205/0001-98	53524.001.438/2006	Art.163, lei 9.472/97	R\$ 1.752,93	2009
Associação Comunitária Cristã Aliança	07.243.091/0001-35	53524.006.349/2005	Art.163, lei 9.472/97 e Art. 55, IV, "b", do anexo à Resolução n.º 242/00	R\$ 2.337,25	2009
Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Itabira	02.558.695/0001-97	53524.002.257/2006	Art.163, lei 9.472/97	R\$ 1.752,93	2009
Associação Comunitária de Radiodifusão Princesa do Norte-FM	08.027.745/0001-56	53524.001.953/2007	Art. 163, lei 9.472/97 e art. 4º do anexo à Resolução n.º 242/00	R\$ 2.337,25	2010
Associação Comunitária de Radiodifusão Minduri	04.658.446/0001-69	53524.009.271/2006	Art. 163, lei 9.472/97 e art. 4º do anexo à Resolução n.º 242/00	R\$ 3.505,87	2009
Associação Radiodifusão Comunitária de São João da Ponte	02.786.848/0001-13	53524.007.757/2006	Art.163, lei 9.472/97	R\$ 1.752,93	2009
Bras copper CBC Brasileira de Condutores Ltda	53.606.869/0001-40	53524.006.366/2007	Art. 55, IV, "c"º do anexo à Resolução n.º 242/00	R\$ 6.260,17	2010
Carlos Alberto de Sousa Costa	203.942.767-87	53524.001.1413/2008	Art. 163, lei 9.472/97 e art. 4º do anexo à Resolução n.º 242/00	R\$ 280,49	2010
Carlos Aparecido Vieira	491.266.876-15	53524.004.457/2006	Art. 163, lei 9.472/97 e art. 4º do anexo à Resolução n.º 242/00	R\$ 2.337,25	2009

ANEXO II

Concorrência Nº 048/2009-CEL/MC, Localidade de Ibiaçá/RS

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.010887/10	100,00000	CLASSIFICADA
LD Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.010896/10	100,00000	CLASSIFICADA
Chalela, Badalotti & Cia Ltda.	FM	53000.010897/10	100,00000	CLASSIFICADA
Ibiaçá Comunicações Ltda.	FM	53000.010894/10	100,00000	CLASSIFICADA
Dvc Comunicações Ltda.	FM	53000.010890/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO III

Concorrência Nº 048/2009-CEL/MC, Localidade de Ibiaçá/RS

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.010887/10	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	786.000,00	FM	94,46830	99,44683
53000.010896/10	LD Sistema de Comunicação Ltda.	365.785,00	FM	88,11347	98,81135
53000.010897/10	Chalela, Badalotti & Cia Ltda.	321.654,00	FM	86,48264	98,64826
53000.010894/10	Ibiaçá Comunicações Ltda.	170.000,00	FM	74,42403	97,44240
53000.010890/10	Dvc Comunicações Ltda.	107.800,00	FM	59,66684	95,96668

13, VI, da Lei nº 8.666/93. Aprovação: Gerente de Administração de Aquisições e Fornecedores, Ato nº 1619 e Ratificação: Gerente-Geral de Administração, Ato nº 1625, de 11 de março de 2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato ER10 (UO 101) Nº 003/2010-ANATEL

Data de Assinatura: 01 de março de 2010. Contratada: R R - COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Vigência: 01/03/2010 à 28/02/2011. Objeto: Prestação de serviços de copeiragem, a serem executados na sede da Unidade Operacional da Anatel U.O 101, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento legal: Arts. 55 e 57, Lei 9.472/97 e legislação correlata. Programa de trabalho: 24122075020000001. Elemento de despesa: 339039. Valor anual do contrato: R\$23.499,00(vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais). Nota de empenho nº 2010NE000086. Desembolso no exercício: R\$19.582,50(dezenove mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos).

Cáia de Oliveira Rocha	097.972.366-33	53524.000.850/2007	Art. 163, lei 9.472/97 e art. 4º do anexo à Resolução n.º 242/00	R\$ 2.337,25	2009
Centro Social Educacional e Cultural da Zona Norte	02.769.349/0001-18	53524.001.293/2006	Art. 163, lei 9.472/97 e art. 4º do anexo à Resolução n.º 242/00	R\$ 2.366,46	2009
Condomínio Bigshopping	00.193.042/0001-96	53524.005.238/2008	Item 9.4; Item 13.5, II "c", ambos da Norma MC 13/97 e Art. 65 da Resolução n.º 303/02	R\$ 307,81	2010
CTBC Celular SA	05.835.916/0001-85	53524.000.449/2006	Art. 84 e Art. 89, ambos Resolução 316/02	R\$ 19.245,68	2009
Eliabe Toledo Vicoso	085.424.196-50	53524.006.717/2009	Art. 163, lei 9.472/97 e art. 4º do anexo à Resolução n.º 242/00	R\$ 2.200,00	2009
Fernanda Albuquerque Potting	03.805.614/0001-39	53524.000.918/2007	Art. 10, Resolução 272/01	R\$ 2.014,20	2009
Fernando Frank Izidoro da Costa	054.388.006-00	53524.003.383/2006	Art. 163, lei 9.472/97	R\$ 1.752,93	2009
Fabiano Alves Rocha	073.894.106-98	53524.008.372/2008	Art. 163, lei 9.472/97 e art. 4º do anexo à Resolução n.º 242/00	R\$ 1.762,02	2009
Grupo Cultural Semente do Vale	20.210.860/0001-67	53524.005.235/2006	Art. 163, lei 9.472/97 e art. 4º do anexo à Resolução n.º 242/00	R\$ 3.505,87	2009
Hélio Antonio Froes de Lima	044.864.186-03	53524.005.240/2006	Art. 163, lei 9.472/97	R\$ 1.752,93	2009
Henrique Antonio Pastor & CIA LTDA	06.273.979/0001-58	53524.003.738/2009	Art. 10, Resolução 272/01 c/c Art. 131, lei 9.472/97	R\$ 13.213,44	2009
Identech - Next Industria e Comercio de Produtos Eletrônicos Ltda	85.065.415/0001-04	53524.000.040/2005	Art. 55, IV, "c"º do anexo à Resolução n.º 242/00	R\$ 500,00	2010
Ivanize Madureira Paula	035.262.896-03	53524.007.475/2005	Art. 163, lei 9.472/97	R\$ 1.752,93	2009
Jacir José Rodrigues	526.667.356-72	53524.007.320/2007	Art. 163, lei 9.472/97 e Art. 55, IV, "b", do anexo à Resolução n.º 242/00	R\$ 2.337,25	2009
Jonas Israel da Silva	028.321.016-82	53524.007.758/2006	Art. 163, lei 9.472/97 e Art. 55, IV, "b", do anexo à Resolução n.º 242/00	R\$ 3.505,87	2009
Jotama - Importação, Exportação e Comércio Ltda	00.416.062/000				